



Rua Pedro José Moreira nº 63 - Centro - Cep 76.650-000 - Itaguari - Go

Lei de Criação 10.400 30/12/1987

Fone / Fax: (0**62) 396-1177

E-mail: prefitaguari@cultura.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 057/2001

DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

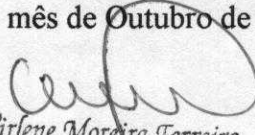
“Altera Anexo da Lei Nº002/99 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado mais 12 (doze) cargos de Professor Classe I passando a ser 32 (trinta e dois) no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental, alterando, assim o Anexo I da Lei Nº 002/99 de 05 de julho de 1999.

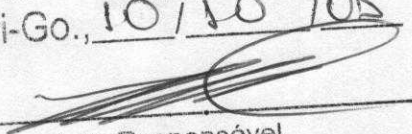
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação no placar da Prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aos 10 dias no mês de Outubro de 2001.

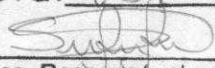

M^ª Virlene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

Maria Virlene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

DECLARO, que publiquei, arqueei e registrei uma via do presente.
Itaguari-Go., 10/10/01


Ass. Responsável

REGISTRADO
Livro: 001
FL(s): 062
No. Ord.: 057


Ass. Responsável